

Perguntas e Respostas nº 08 (NOVO)

PERGUNTA nº 01:

“De acordo com o Edital de Concorrência ADASA Nº 002/2017, entendemos que no Envelope Nº 02 - Proposta Técnica, deverá conter apenas o descrito no item 6 do Edital (DA PROPOSTA TÉCNICA – ENVELOPE Nº 02), ou seja, apenas os "documentos que comprovem que a Empresa, o Coordenador Geral e os Coordenadores de Produto, possuem o tempo de atuação, experiência na atividade e formação acadêmica/profissional declarados", além da "Carta de apresentação da proposta técnica" e o "Termo de encerramento do volume.

Está correto nosso entendimento? ”

RESPOSTA nº 01:

Sim, o entendimento está correto. Lembramos, apenas que o julgamento das propostas será realizado nos termos especificados no Projeto Básico